



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA

Nº 377/2002

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Srª. **ELEUZINA DE OLIVEIRA MATOS**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01/07/2002 até 28/09/2002, referente ao período aquisitivo de 23/07/1997 a 22/07/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/07/2002 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-BA; 02 de agosto de 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.